



**RESOLUÇÃO Nº 282/2010**

AUTORIZA A AMPLIAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 8 PARA 9 ANOS, NO COLÉGIO E CURSOS SANTA RITA DE CÁSSIA, LOCALIZADO NA RUA GETÚLIO VARGAS, 104 - CENTRO, NA CIDADE DE COREMAS – PB, MANTIDO PELO COLÉGIO E CURSOS SANTA RITA DE CÁSSIA S/C LTDA. - CNPJ 05.038.437/0001-38.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 222/2010, exarado no Processo nº 007547-5/2009, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar a ampliação do Ensino Fundamental de 8 para 9 Anos, no Colégio e Cursos Santa Rita de Cássia, localizado na cidade de Coremas – PB, mantido pelo Colégio e Cursos Santa Rita de Cássia S/C Ltda. - CNPJ 05.038.437/0001-38.

**Art. 2º** - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 11 de novembro de 2010.

**SEBASTIÃO GUIMARÃES VIEIRA**  
**Presidente**

**JOSÉ OTÁVIO DA SILVA**  
**Relator**